



REQUERIMENTO Nº 079/2024

Aprovado em 1ª e única discussão
e recolção por unanimidade
dos presentes.

Sala de sessões 27/05/2024

Manoel José da Silva
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja oficiado ao Ilmo. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN/PE) para que forneça as seguintes informações:

1. Relação completa dos veículos e vans de placa vermelha (táxis e vans de transporte alternativo) registrados e autorizados pelo Município de Belém de Maria-PE, com status ativo;
2. Detalhamento específico da relação de veículos, contendo:
 - 2.1. Número de registro e placa de cada veículo;
 - 2.2. Nome do proprietário e/ou responsável legal cadastrado;
 - 2.3. Data de autorização para operação como táxi;
 - 2.4. Qualquer outro dado relevante relacionado à autorização e regularidade dos referidos veículos.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Ilmo. Diretor-Presidente do DETRAN/PE, Sr. Vladimir Lacerda Melquiades.

JUSTIFICATIVA

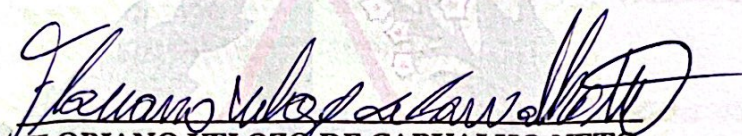
O presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas sobre os veículos de placa vermelha (táxis) registrados no município, com o intuito de assegurar a transparência e a regularidade do serviço de transporte público oferecido aos munícipes. Tais dados são fundamentais para a fiscalização e a garantia da qualidade do serviço prestado, bem como para o planejamento de políticas públicas que visem à melhoria do transporte público local.



Ademais, a solicitação se faz necessária para atender às demandas da população, que frequentemente questiona a regularidade e a legalidade dos veículos que operam como táxis na cidade. Com as informações fornecidas pelo DETRAN/PE, será possível verificar a conformidade dos veículos e tomar as medidas cabíveis em caso de irregularidades.

Diante da plausibilidade e tecnicidade do pleito, aguardo aprovação pela unanimidade dos meus nobres pares.

Belém de Maria (PE), 27 de maio de 2024.


FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO
Vereador Autor